



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS
CONCURSO PÚBLICO 002/2020/MAG
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 002-A/2020/MAG

O **Município de Santa Maria**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jorge Cladistone Pozzobom**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Complementa-se o **inciso II**, do **item 3.1**, do Edital de Abertura das Inscrições, quanto aos documentos a serem apresentados para comprovação da condição de trabalhador que receba até 02 (dois) salários mínimos, de forma que o referido inciso passa a constar com a seguinte redação:

II - Para o trabalhador que receba até 02 (dois) salários mínimos e que resida no Município de Santa Maria: comprovar que possui renda igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos mensais e que reside no Município de Santa Maria, mediante apresentação de:

a) Para trabalhadores do setor privado: Carteira de Trabalho (folha de rosto; dados pessoais; último contrato de trabalho e página seguinte em branco; últimas anotações gerais e página seguinte em branco), últimos 03 (três) comprovantes de pagamento de salário e declaração de residência (conta de luz, água ou telefone fixo em nome do candidato ou declaração do titular devidamente reconhecida em cartório), ou;

b) Para trabalhadores do setor público: Declaração fornecida pela pessoa jurídica responsável designando o cargo e o período de trabalho, últimos 03 (três) comprovantes de pagamento e declaração de residência (conta de luz, água ou telefone fixo em nome do candidato ou declaração do titular devidamente reconhecida em cartório), ou;

c) Para profissionais autônomos: Comprovante de registro como autônomo junto à Prefeitura do Município onde atua, declaração devidamente assinada e autenticada em cartório de que recebe mensalmente o valor equivalente a no máximo 02 (dois) salários mínimos e declaração de residência (conta de luz, água ou telefone fixo em nome do candidato ou declaração do titular devidamente reconhecida em cartório), ou;

d) Para estagiários: Cópia do contrato de trabalho onde conste expressamente o salário mensal ou o valor por hora, acompanhado da carga horária mínima a ser cumprida e declaração de residência (conta de luz, água ou telefone fixo em nome do candidato ou declaração do titular devidamente reconhecida em cartório).

2. Sem prejuízo aos candidatos, o Concurso Público 002/2020/MAG passa a constar com a alteração ora trazida, restando ratificadas todas as demais disposições do Edital de Abertura das Inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do edital supramencionado.

Santa Maria/RS, 12 de fevereiro de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.